Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 104/09 **São Luís, 02 de março de 2009.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-672/2008,

R E S O L V E

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 02 a 31.03.2009, a fim de serem usufruídas de 16.03 a 14.04.2009;

2 – Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 14 (catorze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 1º período de 2009, para serem usufruídas de 02 a 15.03.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS